



## INDICAÇÃO

**Considerando** que o controle populacional de cães e gatos é uma questão de saúde pública e bem-estar animal, contribuindo para a redução do número de animais abandonados e a prevenção de zoonoses;

**Considerando** que a castração é um método eficaz para controlar a reprodução descontrolada de animais de estimação, promovendo a saúde dos mesmos e evitando a superpopulação;

**Considerando** que a implementação de um programa de castração pode trazer benefícios significativos para a comunidade, incluindo a diminuição de problemas relacionados ao abandono de animais e a melhoria da qualidade de vida dos animais e dos moradores.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que seja estudada a viabilidade de implementar um programa de castração para cães e gatos no município.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno**  
**Vereador**

tz



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3534B25H5X664527> , ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3534-B25H-5X66-4527**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 49/2025 - PROTOCOLO: 226/2025 - 30/01/2025 - 10:46 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3534-B25H-5X66-4527